

Prof. Doutor Domingos Moreira Cardoso — Professor Catedrático da Universidade de Aveiro,  
 Prof. Doutor Luís Filipe Pinheiro de Castro — Professor Catedrático da Universidade de Aveiro,  
 Prof. Doutor Carlos Alberto Varelhas da Rocha — Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa,  
 Prof. Doutor António Manuel Pacheco Pires — Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa,  
 Prof. Doutor Miguel Tribolet de Abreu — Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

## ANEXO

**Declaração sob compromisso de honra**

(nome), candidato ao concurso para recrutamento de ...posto(s) de trabalho de Professor ...existente(s) no mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, declara, sob compromisso de honra, que preenche todos os requisitos de admissão ao presente concurso que vêm previstos na lei, em especial no Capítulo IV do Estatuto da Carreira Docente Universitária, nos Regulamentos, em especial no Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, e no presente Edital.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

O declarante tem pleno conhecimento de que, caso venha a ser colocado em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada

do presente concurso, dispõe de um prazo improrrogável de 10 dias úteis, contados da notificação daquela ordenação final, para apresentar, no Instituto Superior Técnico, documentos comprovativos de que possui os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso.

O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos comprovativos referidos no parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do presente concurso.

... (local),... (data),... (assinatura)

8 de novembro de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

207386994

**UNIVERSIDADE DO PORTO****Reitoria****Declaração de retificação n.º 1244/2013**

Por ter sido publicado com lapsos o plano de estudos do 2.º ciclo em Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais, da Faculdade de Engenharia, constante do despacho n.º 6147/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 10 de maio de 2012, de p. 16 452 a p. 16 454, procede-se, pela presente declaração da entidade emitente, à sua retificação:

Onde se lê:

**«1.º ano/2.º semestre — Especialização Segurança e Emergência**

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo de duração (3)	Total horas trabalho (4)	Horas contacto (5)	ECTS (6)	Observações (7)
Seminários de Segurança Viária/ Seminars on Road Safety .....	SH (TS)	Semestral	162	TP-56	6	Opção CH; CR; D; CHT.
Geomática/ Geomates .....	ET (TS)	Semestral	162	TP-56	6	Opção N.
Riscos Naturais e Tecnológicos/ Natural and technological hazards .....	SS (TS)	Semestral	162	TP-56	6	Opção N.
Segurança Contra Incêndios/ Fire Safety .....	SS (TS)	Semestral	324	TP-112	12	Opção N.
Opção FEUP/ Option FEUP .....		Semestral	162			Opção (b); De 0 até 18 ECTS.

Nota. — Ver legenda do Quadro 7.»

deve ler-se:

**«1.º ano/2.º semestre — Especialização Segurança e Emergência (c)**

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo de duração (3)	Total horas trabalho (4)	Horas contacto (5)	ECTS (6)	Observações (7)
Seminários de Segurança Viária/ Seminars on Road Safety .....	SH (TS)	Semestral	162	TP-56	6	Opção CH; CR; D; CHT.
Geomática/ Geomates .....	ET (TS)	Semestral	162	TP-56	6	Opção N.
Riscos Naturais e Tecnológicos/ Natural and technological hazards .....	SS (TS)	Semestral	162	TP-56	6	Opção N.
Segurança Contra Incêndios/ Fire Safety .....	SS (TS)	Semestral	324	TP-112	12	Opção N.
Opção FEUP/ Option FEUP .....		Semestral	162			Opção (b); De 0 até 18 ECTS.

Nota. — Ver legenda do Quadro 7.»

Onde se lê:

«2.º ano — Especializações: Tecnologia (a); Segurança e Emergência

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo de duração (3)	Total horas trabalho (4)	Horas contacto (5)	ECTS (6)	Observações (7)
Dissertação/ Dissertation .....	SS (TS)	Anual	1134	OT-14	42	CH; CHT; AC.

**Notas**

(a) Esta especialização destina-se exclusivamente a candidatos com 1.º Ciclo em engenharia ou áreas afins. O estudante escolhe 30 ECTS entre as unidades curriculares opcionais. Todos os anos serão indicadas pela CC do MESH0 as unidades curriculares disponibilizadas.

(b) Qualquer unidade curricular de um Mestrado independente ou de um dos dois últimos anos (4.º e 5.º) de um Mestrado Integrado da FEUP.

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objeto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; DO — deslocada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica; CHT — alteração do total das horas de trabalho.»

deve ler-se:

«2.º ano — Especializações: Tecnologia (a); Segurança e Emergência

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo de duração (3)	Total horas trabalho (4)	Horas contacto (5)	ECTS (6)	Observações (7)
Dissertação/ Dissertation .....	SS (TS)	Anual	1134	OT-14	42	CH; CHT; AC.

**Notas**

(a) Esta especialização destina-se exclusivamente a candidatos com 1.º ciclo em Engenharia ou áreas afins. O estudante escolhe 30 ECTS entre as unidades curriculares opcionais. Todos os anos serão indicadas pela CC do MESH0 as unidades curriculares disponibilizadas.

(b) Qualquer unidade curricular de um mestrado independente ou de um dos dois últimos anos (4.º e 5.º) de um mestrado integrado da FEUP.

(c) Todos os anos serão indicadas pela CC do MESH0 as unidades curriculares disponibilizadas.

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objeto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; DO — deslocada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica; CHT — alteração do total das horas de trabalho.»

5 de novembro de 2013. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

207388962

Auxiliar Convivida a Tempo Integral (sem exclusividade), com efeitos a partir de 22 de outubro de 2013, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

8 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana Costa Barros*.

207386029

**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

**Despacho (extrato) n.º 15026/2013**

Por despacho do reitor da Universidade de Évora, de 06 de novembro de 2013 e nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), e do artigo 73.º e 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi homologada a ata de avaliação final do período experimental, por ter sido concluído com sucesso, com efeitos a 1 de novembro de 2013, relativo à trabalhadora Ana Paula da Silva Guedelha Carapinha, na carreira e categoria de assistente técnico, com classificação de 17,30 valores.

8 de novembro de 2013. — A Diretora de Serviços, *Sara Maria de Sousa Janota*.

207386101

**UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**

**Despacho (extrato) n.º 15025/2013**

Por despacho de 30 de outubro de 2013, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Rute Sofia Pereira Bastardo Pinto — celebrado contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como Professora

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**

**Edital n.º 1052/2013**

1 — Torna-se público que, por Despacho de 23 de setembro de 2013 do Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, no uso de competência própria, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 91.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e na alínea d), do